

2.2.1. Monitor de Educação Básica – ENSINO MEDIO Completo**2.2.2. Carga Horária: 30 horas****2.2.3. Salário: R\$ 1.412,00****2.2.4. Total de Vagas: 10**

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M. Darcy Ribeiro	Distrito Nova Alvorada – 17 km da sede do Município	02
E.M. Professor Vítor Quintiliano	Gleba Aguas Claras – 25 km da sede do Município	01
E.M. Darcy Ribeiro	Projeto Assentamento Macuco – 24 km da sede do Município	02
E.M. Tiago Elias Fernandes – Extensão Tancredo Neves	Distrito Padronal – 60 Km da sede do Município	01
E.M. Carlos Pompermayer	Distrito de Noroagro – 75 Km da sede do Município.	01
E.M. Tiago Elias Fernandes	Distrito Colonia dos Mineiros – 32 km da sede do Município	02
E.M. Darcy Ribeiro – Extensão Vale do Guaporé	Fazenda Brasilândia do Guaporé – 75 km da sede do Município	01

2.3. VAGAS IMEDIATAS**2.3.1. Auxiliar de Serviços Gerais – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO****2.3.2. Carga Horária: 40 horas****2.3.3. Salário: R\$ 1.412,00****2.3.4. Total de Vagas: conforme tabela abaixo**

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M. Darcy Ribeiro	Distrito Nova Alvorada – 17 km da sede do Município	01
E.M. Darcy Ribeiro – Extensão Vale do Guaporé	Fazenda Brasilândia do Guaporé – 75 km da sede do Município	01
E.M. Darcy Ribeiro	Projeto Assentamento Macuco – 24 km da sede do Município	01
E.M. Tiago Elias Fernandes - Extensão Estrela do Guaporé	Fazenda Estrela do Guaporé - 50 km da sede do Município	01
E.M. Darcy Ribeiro – Extensão Rosa Kasinki	Fazenda Santa Terra – 94 km da sede do Município	01

2.4. VAGAS IMEDIATAS**2.4.1. MERENDEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO****2.4.2. Carga Horária: 40 horas****2.4.3. Salário: R\$ 1.412,00****2.4.4. Total de Vagas: conforme tabela abaixo**

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M. Darcy Ribeiro – Extensão Vale do Guaporé	Fazenda Brasilândia do Guaporé – 75 km da sede do Município	01
E.M. Darcy Ribeiro – Extensão Djalma Carneiro da Rocha	Distrito Nova Alvorada – 17 km da sede do Município	01
E.M. Tiago Elias Fernandes – Extensão Tancredo Neves	Distrito Padronal – 60 Km da sede do Município	01
E.M. Darcy Ribeiro – Extensão Rosa Kasinki	Fazenda Santa Terra – 94 km da sede do Município	01
E.M. Tiago Elias Fernandes - Extensão Estrela do Guaporé	Fazenda Estrela do Guaporé - 50 km da sede do Município	01

3. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 3.1. ESCOLAS INDIGENAS

3.1.1. Professor: PII e PIII: O candidato ao cargo de professor do Campo – Multisseriada será aceita qualquer licenciatura (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Educação Física, entre outras).

3.1.2. Professor: PII e PIII – VAGAS IMEDIATAS**3.1.3. Carga Horária: 24 horas****3.1.4. Salário: R\$ 3.122,54****3.1.5. Total de Vagas: Conforme tabela abaixo**

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M.I. Vale do Guaporé	Aldeia Negarote – 50 km da sede do Município	04
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Alantesu	Aldeia Alantesu – 55 km da sede do Município	02
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Manairisu	Aldeia Manairisu – 65 km da sede do Município	04
E.M.I. Vale do Guaporé – Mamainde	Aldeia Mamainde – 120 km da sede do Município	05
E.M.I. Nambikwara	Aldeia Branca– 35 km da sede do Município	03
E.M.I. Nambikwara – Extensão Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado – 35 km da sede do Município	06
E.M.I. Nambikwara – Extensão Pirineus de Souza	Aldeia Pirineus – 140 km da sede do Município	05

3.2. VAGAS IMEDIATAS**3.2.1. Professor Indígena Anos Iniciais 3.2.2. Carga Horária: 24 horas****3.2.3. Salário: R\$ 1.816,06****3.2.4. Total de Vagas: Conforme tabela abaixo**

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M.I. Vale do Guaporé Extensão Mamainde	Aldeia Mamainde – 120 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara – Extensão Kithaulu	Aldeia Kithaulu – km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara Extensão Iquê	Aldeia Iquê – 150 Km da sede do Município	01

3.3. CADASTRO RESERVA**3.3.1. Monitor de Educação Básica – ENSINO MEDIO COMPLETO****3.3.2. Carga Horária: 30 horas****3.3.3. Salário: R\$ 1.412,00****3.3.4. Total de Vagas: Conforme tabela abaixo**

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M.I. Nambikwara	Aldeia Branca– 35 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé	Aldeia Negarote – 50 km da sede do Município	01

3.4. VAGAS IMEDIATAS**3.4.1. Auxiliar de Serviços Gerais – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO****3.4.2. Carga Horária: 40 horas****3.4.3. Salário: R\$ 1.412,00 3.4.4. Total de Vagas: Conforme tabela abaixo**

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M.I. Vale do Guaporé	Aldeia Negarote – 50 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Mamainde	Aldeia Mamainde – 120 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Manairisu	Aldeia Manairisu – 65 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara	Aldeia Branca– 35 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara – Extensão Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado – 35 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara – Extensão Pirineus de Souza	Aldeia Pirineus – 140 km da sede do Município	01

3.5. VAGAS IMEDIATAS**3.5.1. Merendeira: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO****3.5.2. Carga Horária: 30 horas**

3.5.3. Salário: R\$ 1.412,00**3.5.4. Total de vagas: Conforme tabela abaixo**

ESCOLA	LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Alantesu	Aldeia Alantesu – 55 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé – Extensão Manairisu	Aldeia Manairisu – 65 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara	Aldeia Branca – 35 km da sede do Município	01
E.M.I. Nambikwara – Extensão Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado – 35 km da sede do Município	02
E.M.I. Nambikwara – Extensão Pirineus de Souza	Aldeia Pirineus – 140 km da sede do Município	01
E.M.I. Vale do Guaporé – Mamainde	Aldeia Mamainde – 120 km da sede do Município	02

4. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 4.1. VAGAS IMEDIATAS – SEMEC 4.1.1. NUTRICIONISTA 4.1.2. Carga Horária: 40 horas 4.1.3. Salário: R\$ 6.272,80 4.1.4. Total de vagas: 01 4.2. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 4.2.1. VAGAS IMEDIATAS – SEMEC 4.2.2. FONOAUDIOLOGO 4.2.3. Carga Horária: 40 horas 4.2.4. Salário: R\$ 6.272,80 4.2.5. Total de vagas: 01 4.3. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 4.3.1. VAGAS IMEDIATAS – SEMEC 4.3.2. Assistente Administrativo - ENSINO MÉDIO COMPLETO 4.3.3. Carga Horária: 40 horas 4.3.4. Salário: R\$ 2.257,01 4.3.5. Total de vagas: 01 4.4. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 4.4.1. VAGAS IMEDIATAS – SEMEC 4.4.2. Recepcionista - ENSINO MÉDIO COMPLETO 4.4.3. Carga Horária: 40 horas 4.4.4. Salário: R\$ 1.412,00 4.4.5. Total de vagas: 01 5. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 5.1. VAGAS IMEDIATAS – CRAS 5.1.1. Cozinha – Ensino Fundamental Completo 5.1.2. Carga Horária: 40 horas 5.1.3. Salário: R\$ 1.412,00 5.1.4. Total de vagas: 01 5.2. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 5.2. VAGAS IMEDIATAS – CRAS 5.2.1. Recepcionista – Ensino Médio Completo 5.2.2. Carga Horária: 40 horas 5.2.3. Salário: R\$ 1.412,00 5.2.4. Total de vagas: 01 5.3. VAGAS IMEDIATAS – CRAS 5.3.1. Educador Social – Ensino Médio Completo 5.3.2. Carga Horária: 40 horas 5.3.3. Salário: R\$ 1.816,59 5.3.4. Total de vagas: 03 6. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 6.1. CADASTRO RESERVA – SEMDER 6.1.1. Médico Veterinário 6.1.2. Carga Horária: 40 horas 6.1.3. Salário: R\$ 8.667,92 6.1.4. Total de vagas: 01 6.2. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 6.2. VAGAS IMEDIATAS – SEMDER 6.2.1. Operador de Trator de Pneu - Ensino Fundamental Completo 6.2.2. Carga Horária: 40 horas 6.2.3. Salário: R\$ 1.937,71 6.2.4. Total de vagas: 01 6.3. VAGAS IMEDIATAS – SEMDER 6.3.1. Operador de Pá carregadeira/Retro escavadeira - Ensino Fundamental Completo 6.3.2. Carga Horária: 40 horas 6.3.3. Salário: R\$ 3.188,44 6.3.4. Total de vagas: 01 7. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 7.1. VAGAS IMEDIATAS – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 7.1.1. Assistente Administrativo – Ensino Médio Completo 7.1.2. Carga Horária: 40 horas 7.1.3. Salário: R\$ 2.257,01 7.1.4. Total de vagas: 01 7.2. VAGAS IMEDIATAS – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 7.2.1. Professor Educação Física - Bacharel 7.2.2. Carga Horária: 40 horas 7.2.3. Salário: R\$ 3.903,18 7.2.4. Total de vagas: 01 7.3. VAGAS IMEDIATAS – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 7.3.1. Auxiliar de Serviços Gerais – (Masculino) – Ensino Fundamental Completo 7.3.2. Carga Horária: 40 horas 7.3.3. Salário: R\$ 1.412,00 7.3.4. Total de vagas: 01 7.4. CADASTRO RESERVA – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 7.4.1. Assistente Administrativo - Ensino Médio Completo 7.4.2. Carga Horária: 40 horas 7.4.3. Salário: R\$ 2.257,01 7.4.4. Total de vagas: 01 7.5. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

4.1.1. NUTRICIONISTA 4.1.2. Carga Horária: 40 horas 4.1.3. Salário: R\$ 6.272,80 4.1.4. Total de vagas: 01 4.2. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 4.2.1. VAGAS IMEDIATAS – SEMEC 4.2.2. FONOAUDIOLOGO 4.2.3. Carga Horária: 40 horas 4.2.4. Salário: R\$ 6.272,80 4.2.5. Total de vagas: 01 4.3. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 4.3.1. VAGAS IMEDIATAS – SEMEC 4.3.2. Assistente Administrativo - ENSINO MÉDIO COMPLETO 4.3.3. Carga Horária: 40 horas 4.3.4. Salário: R\$ 2.257,01 4.3.5. Total de vagas: 01 4.4. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 4.4.1. VAGAS IMEDIATAS – SEMEC 4.4.2. Recepcionista - ENSINO MÉDIO COMPLETO 4.4.3. Carga Horária: 40 horas 4.4.4. Salário: R\$ 1.412,00 4.4.5. Total de vagas: 01 5. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 5.1. VAGAS IMEDIATAS – CRAS 5.1.1. Cozinha – Ensino Fundamental Completo 5.1.2. Carga Horária: 40 horas 5.1.3. Salário: R\$ 1.412,00 5.1.4. Total de vagas: 01 5.2. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 5.2. VAGAS IMEDIATAS – CRAS 5.2.1. Recepcionista – Ensino Médio Completo 5.2.2. Carga Horária: 40 horas 5.2.3. Salário: R\$ 1.412,00 5.2.4. Total de vagas: 01 5.3. VAGAS IMEDIATAS – CRAS 5.3.1. Educador Social – Ensino Médio Completo 5.3.2. Carga Horária: 40 horas 5.3.3. Salário: R\$ 1.816,59 5.3.4. Total de vagas: 03 6. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 6.1. CADASTRO RESERVA – SEMDER 6.1.1. Médico Veterinário 6.1.2. Carga Horária: 40 horas 6.1.3. Salário: R\$ 8.667,92 6.1.4. Total de vagas: 01 6.2. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 6.2. VAGAS IMEDIATAS – SEMDER 6.2.1. Operador de Trator de Pneu - Ensino Fundamental Completo 6.2.2. Carga Horária: 40 horas 6.2.3. Salário: R\$ 1.937,71 6.2.4. Total de vagas: 01 6.3. VAGAS IMEDIATAS – SEMDER 6.3.1. Operador de Pá carregadeira/Retro escavadeira - Ensino Fundamental Completo 6.3.2. Carga Horária: 40 horas 6.3.3. Salário: R\$ 3.188,44 6.3.4. Total de vagas: 01 7. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 7.1. VAGAS IMEDIATAS – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 7.1.1. Assistente Administrativo – Ensino Médio Completo 7.1.2. Carga Horária: 40 horas 7.1.3. Salário: R\$ 2.257,01 7.1.4. Total de vagas: 01 7.2. VAGAS IMEDIATAS – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 7.2.1. Professor Educação Física - Bacharel 7.2.2. Carga Horária: 40 horas 7.2.3. Salário: R\$ 3.903,18 7.2.4. Total de vagas: 01 7.3. VAGAS IMEDIATAS – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 7.3.1. Auxiliar de Serviços Gerais – (Masculino) – Ensino Fundamental Completo 7.3.2. Carga Horária: 40 horas 7.3.3. Salário: R\$ 1.412,00 7.3.4. Total de vagas: 01 7.4. CADASTRO RESERVA – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 7.4.1. Assistente Administrativo - Ensino Médio Completo 7.4.2. Carga Horária: 40 horas 7.4.3. Salário: R\$ 2.257,01 7.4.4. Total de vagas: 01 7.5. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

7.5. CADASTRO RESERVA – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 7.5.1. Professor Educação Física - Bacharel 7.5.2. Carga Horária: 40 horas 7.5.3. Salário: R\$ 3.903,18 7.5.4. Total de vagas: 01 7. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

7.6. CADASTRO RESERVA – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 7.6.1. Auxiliar de Serviços Gerais – (Masculino) – Ensino Fundamental Completo 7.6.2. Carga Horária: 40 horas 7.6.3. Salário: R\$ 1.412,00 7.6.4. Total de vagas: 01 8. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

8.1. CADASTRO RESERVA – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 8.1.1. Coletor de Lixo - Ensino Fundamental Completo 8.1.2. Carga Horária: 40 horas 8.1.3. Salário: R\$ 1.478,96 8.1.4. Total de vagas: 06 8. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações 8.2. CADASTRO RESERVA – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 8.2.1. Operador de Trator de Pneu Ensino Fundamental Completo 8.2.2. Carga Horária: 40 horas 8.2.3. Salário: R\$ 1.937,71 8.2.4. Total de vagas: 02

9. O processo seletivo simplificado objeto deste Edital dar-se-á em três fases:

Ø Primeira fase: Inscrição online; **Ø Segunda fase:** Entrega da documentação comprobatória da inscrição para análise de currículo e prova de títulos referentes à escolaridade, **que será pontuada conforme o item 13.1 até o item 13.6,** e entrevista Pedagógica e Psicológica, ao constante da Resolução de Consulta nº. 41/2013 do TCE/MT. **Ø Terceira fase:** Avaliação Prática para Coletor de Lixo, Operador de Trator de Pneu e Operador de Pá carregadeira/Retro escavadeira, (SEMDER e SMO). **Local: Avenida Neli Spader, Bairro Nova Vacaria, (Pista de Motocross) ao lado da Guarda Mirim Municipal.**

10. Das Inscrições

10.1. As Inscrições serão gratuitas, e acontecerão no período 10/01/2024 a 22/01/2024, encerrando as 13 horas do dia 22/01/2024, no link específico do edital e publicado no site da Prefeitura Municipal de Comodoro: <https://forms.gle/Do1KuZVavt8qpb7w9> (Vale ressaltar que é de inteira responsabilidade do candidato a realização de sua inscrição). Após a inscrição o recibo será enviado no e-mail cadastrado, sendo que os documentos comprobatórios (itens: 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, deste edital) serão entregues pelo candidato no dia das entrevistas que acontecerão nos dias **29/01/2024 à 02/02/2024,** na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, sito a Rua dos Cajueiros, 284E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 13h00min.

11. Do cronograma

11.1. A publicação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC, SEMDER, CRAS, SMO, Secretaria de Esporte e Turismo, e Prefeitura Municipal de Comodoro.

11.2. O período para recurso das inscrições indeferidas será no dia 25 de janeiro de 2024, na SEMEC, sito a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 13h00min.

11.3. Divulgação do recurso e homologação das inscrições será no dia 26 de janeiro de 2024.

11.4. O candidato ao cargo de Professor PII e PIII para Educação Urbana, do Campo e indígenas deverá apresentar no ato da entrevista comprovação em nível superior com licenciatura plena em qualquer área do conhecimento (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia Educação Física, entre outras), original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos. (lembando que, no ato da contratação o candidato aprovado deverá obrigatoriamente apresentar: Certificado/Diploma e histórico escolar).

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

11.5. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social, Assistente Administrativo, Recepci-

onista, deverá apresentar no ato da entrevista certificado de conclusão do Ensino Médio, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

11.6. O candidato ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais MASCULINO, Cozinheira, Merendeira, coletor de lixo, deverá apresentar no ato da entrevista comprovante do Ensino Fundamental Completo, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

11.7. O candidato ao cargo Fonoaudiólogo, Nutricionista e Médico Veterinário deverá apresentar no ato da entrevista diploma de formação em nível superior na área específica, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

11.8. O candidato ao cargo de Interprete de Libras, deverá apresentar no ato da entrevista certificado de conclusão do Ensino Médio, **Atesto**, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

11.9. O candidato aos cargos voltados para trabalhar na Educação Indígena (que trabalhou no ano de 2023) deverá apresentar no ato da entrevista documentos emitidos pela Direção e Coordenação Pedagógica atestando seu desenvolvimento na ano anterior.

11.9.1. O candidato ao cargo de operador de trator de pneus, operador de pá carregadeira/retro escavadeira, deverá apresentar CNH categoria AC ou C, cursos de operador de máquina, a serem entregues juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

11.10. A Entrega da documentação comprobatória, contagem de pontos, entrevista pedagógica, entrevista psicológica e Avaliação prática serão nos dias 29/01/2024 à 02/02/2024.

11.11. A publicação do resultado da segunda e terceira fases será no dia 06 de fevereiro de 2024, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC, SEMDER, CRAS, SMO, Secretaria de Esporte e Turismo, e Prefeitura Municipal de Comodoro.

11.12. O período para recurso da segunda e terceira fases será no dia 07 de fevereiro de 2024, na SEMEC, sito, a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 13h00min.

11.13. A análise dos recursos e divulgação do resultado final será no dia 08 de Fevereiro de 2024, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC, SEMDER, CRAS, SMO, Secretaria de Esporte e Turismo, e Prefeitura Municipal de Comodoro.

11.14. O candidato deverá se inscrever apenas em um único cargo, sendo validada no ato da confirmação a **última inscrição** realizada.

12. Critérios de Avaliação

12.1. Análise das inscrições;

12.2. Na segunda fase será analisado o Curriculum Vitae, Entrevista Pedagógica e entrevista Psicológica, pela Comissão de trabalho do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, dos candidatos: Professores PII e PIII, Monitor de Educação Básica, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Auxiliar de Serviços de Creche - Escolas do Campo, Urbana e Indígena, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Médico Veterinário, Assistente Administrativo, Cozinheira, Recepcionista, Educador Social, Interprete de libras, Operador de Trator de Pneus, Operador de Pá Carregadeira/Retro Escavadeira, Professor de Educação Física Bacharel, Coletor de Lixo, considerando-se, para critérios de desempate:

a) Maior titulação; **b)** Curso de formação na área de sua inscrição; **c)** Maior idade.

12.3. Na terceira fase o candidato devesse realizar a avaliação prática para os cargos de Operador de Trator de Pneus, Operador de Pá Carregadeira/Retro Escavadeira e Coletor de lixo.

13. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PII e PIII (somatório)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	25 pontos
13.1.	1. Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização na área da educação)	10 pontos
	2. Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização na área da educação)	2 pontos adicionais
	3. Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização na área da educação)	2 pontos adicionais
	4. Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização na área da educação)	2 pontos adicionais
	Graduação em Licenciatura Plena na área da educação	10 pontos
13.1.1	Cursos realizados na área da educação, dos últimos três anos.	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)

13.2. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/EDUCADOR SOCIAL/RECEPCIONISTA/ AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE. (somatório)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
13.2.1.	Curso de pós Graduação.	25 pontos
	Graduação.	15 pontos
	Ensino Médio completo	10 pontos
13.2.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos.	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)

13.3. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO/MERENDEIRA/COZINHEIRA/COLETOR DE LIXO/OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS/OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA/RETRO ESCAVADEIRA (somatório)

Item	Títulos	Pontuação Por Títulos
13.3.1.	Graduação	25 pontos
	Ensino Médio completo	15 pontos
	Ensino Fundamental Completo	10 pontos
13.3.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)

13.4. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA NUTRICIONISTA/FONOAUDIOLOGO/MÉDICO VETERINÁRIO (somatório)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
13.4.1.	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	25 pontos
	Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização na área.	10 pontos
	Graduação na área	10 pontos
13.4.2.	Cursos realizados na área, nos últimos três anos.	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)

14. Da Classificação

14.1. A nota final do candidato se dará mediante a somatória da nota.

14.2. O Candidato que não confirmar a inscrição de acordo com os itens acima citado, com a Comissão do Processo Seletivo será desclassificado.

15. Do Resultado Final

15.1. O resultado será divulgado no dia **08 de fevereiro de 2024**, no site da prefeitura e nos murais da SEMEC, SEMDER, CRAS, SMO, Secretaria de Esporte e Turismo, e Prefeitura Municipal de Comodoro.

16. Dos critérios de desempate na classificação final:

Ø Maior titulação; Ø Maior idade.

17. Da Convocação

17.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas.

18. Das disposições gerais

18.1. O Regime Jurídico das contratações é o Estatutário.

18.2. O Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social.

18.3. A Documentação exigida para a Contratação, será de acordo com as exigências da Administração.

18.4. Os candidatos aprovados terão admissão imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, objeto deste Edital e os candidatos classificados constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração Pública Municipal, durante o ano de 2024.

19. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

DATA	EVENTOS
08/01/2024	Publicação do edital de abertura
10/01/2024	Início das inscrições
22/01/2024	Término das inscrições
24/01/2024	Publicação das inscrições
25/01/2024	Recurso das inscrições
26/01/2024	Publicação do recurso das inscrições
29/01/2024 a 02/02/2024	Entrega de documentação comprobatória/contagem de pontos, entrevista pedagógica, psicológica e prática
06/02/2024	Divulgação do resultado
07/02/2024	Recurso do resultado
08/02/2024	Análise dos recursos e divulgação do resultado final

Secretaria Municipal de Educação e Cultura Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

Ana Paula Vicentini Ramos

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2024

CONTRATO Nº156.2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº156/2023

DATA: 18/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUcoes LTDA

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO **EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O FUNDES – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – PROPOSTA N° 2123- 2023**, PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS NA REALIZAÇÃO DO SHOWS DA FEICOAGRO 2023, CONFORME SEGUE ABAIXO:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
02	01	CACHE	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM MATHEUZINHO SUCESSINHO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 50.000,00	

DOTAÇÃO: 06.04.1.112.3.3.90.39.00.00.00.00 (2701)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1411) (RECURSO DO CONVÊNIO) R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CONTRATO Nº154.2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº154/2023

DATA: 18/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZICH LTDA

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO **EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O FUNDES – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – PROPOSTA N°2123- 2023**, PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS NA REALIZAÇÃO DO SHOWS DA FEICOAGRO 2023, CONFORME SEGUE ABAIXO:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
03	01	CACHE	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM GABRIEL MARCOLAN	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 40.000,00	

DOTAÇÃO: 06.04.1.112.3.3.90.39.00.00.00.00 (2701)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1411) (RECURSO DO CONVÊNIO) R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

CONTRATO Nº155.2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº155/2023

DATA: 18/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: KAROLINA KAILLER M. DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO **EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O FUNDES – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – PROPOSTA N° 2123- 2023**, PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS NA REALIZAÇÃO DO SHOWS DA FEICOAGRO 2023, CONFORME SEGUE ABAIXO: